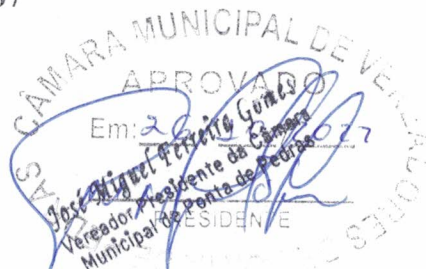




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 34.917.229/0001-07

EXMº SRº PRESIDENTE
EXMºs SRºs VEREADORES
ILMºs ASSESSORES
ILMºs SRºs FUNCIONÁRIOS



JUSTIFICATIVA

Considerando que a Localidade do Anajás, formada pelas comunidades ribeirinhas, Lavrado, Flor da Círia, Peixe boi, Humaitá, Beiradão, Nova Betel, entre outras, foram beneficiadas pela nossa administração, Consuelo Castro e Sandoval Barbosa, na abertura de estradas e ramais, para que o nosso povo tenha melhor condições de locomoção na época do verão.

Considerando que, devido a chuva não puderam concluir alguns ramais, que são de grande importância aos nossos munícipes.

Considerando ainda, que quando chega o verão, os moradores das referidas localidades passam por muitos transtornos, onde existe as barragens, eles precisam sair de suas rabetas e empurrar as mesmas, fazendo muita força, e carregando tudo nos ombros, para que assim possam chegar ao seu destino, prejudicando a saúde do nosso povo. É que:

REQUERIMENTO ¹⁸⁵-----2022

Requeiro na forma Regimental, após ouvir o soberano Plenário dessa Casa de Leis, requerer a V. Exª o Senhor Presidente, José Miguel F. Gomes, que seja encaminhado ofício a Srª Prefeita Municipal Consuelo Maria Castro, para que veja a possibilidade junto a secretaria competente para que ainda nesse período que estamos, possa concluir os ramais do Lavrado, Maracajá e Jutairana.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Ponta de Pedras, 26 de outubro de 2022.

Mirna Cirte Zarpellon

Mirna Cirte Zarpellon

Vereadora do Partido UNIÃO BRASIL